



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL  
ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR - BIÊNIO 2025/2027

**Processo nº** 23294.024043/2024-79

**Interessada:** Yarla Suellen Nascimento Alvares

**Assunto:** Logotipo do IFPE em material de campanha eleitoral

1. Trata-se o presente processo de comunicação de exclusão de vídeo de campanha eleitoral da Sra. Yarla Suellen Nascimento Alvares, então candidata do segmento técnico-administrativo ao Conselho Superior, em razão de uso indevido de logomarca do IFPE em material de campanha eleitoral.
2. Verifica-se que o material utilizado pela candidata infringia o disposto no art. 21, inciso V, do Edital CONSUP/IFPE nº 038, de 31 de outubro de 2024, contudo, haja vista a resposta da candidata a qual argumentou que o uso não foi intencional, sem reincidência e sem intenção de prejudicar o pleito eleitoral. Com base no exposto, a Comissão constata presunção de boa-fé da candidata.
3. Face ao exposto, a Comissão Eleitoral designada pela Resolução nº 252/2024/CONSUP/IFPE, decide pela advertência por escrito, publicada no sítio eletrônico institucional, e arquivamento dos autos.

GIBSON MONTEIRO DA ROCHA  
Presidente

ANDREZZA KARLA NEVES DE MOURA  
Membro

MARGARETE MARIA DA SILVA DE HAMBURGO  
Membro